

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINÍSTRATIVO Nº 04.226/2018
REGISTRO NA CGE N° 18/00820-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, na UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pelo Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG Nº 96002438580 SSP-CE e CPF/MF Nº 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 050/2018, para Registrar os Preços referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA OS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se sequem:

EMPRESA VENCEDORA: KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ: 26.009.533/0001-28

CIAF J. 20.003.333/0001-20						
ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
03	UNID	 THERA LASE SURGERY Diodo de Laser Infravermelho de no mínimo 9,0 Watts para uso em cirurgias de tecido mole. Setup de ajuste dos parâmetros, que permite a emissão do Laser de alta potência no modo pulsado, que minimiza as nedroses causadas pelo efeito térmico nas bordas das incisões Fibra ótica de no mínimo 400 micra (600 micra opcional) Laser infravermelha de baixa potência (100mW), utilizada em laserterapia Bivolt ou 200w Garantia mínima de 12 meses 	DMC/SURGERY	01	26.200,00	26.200,00

Valor Total R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).

O lote: 01, 02, 04, 05, 06 e 07 foram desertos e/ou fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1 Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.
- 2.2 Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.
- 2.3 Validade da proposta: 60 dias

2.3.1 – O LICITANTE VENCEDOR, DEVERÁ ENVIAR JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL O FOLDER DOS EQUIPAMENTOS DO ANEXO I.

- 2.4 Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.
- 2.5 Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de precos inicial, no Banco do Brasil,** a diferença da alíquota do ICMS.
- 2.6 Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.
- 2.7 Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- * O Objeto será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2018, e seus anexos e as propostas das empresas: **KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 10 de setembro de 2018

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR Reitor da UEPB

KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP. Representante Legal